



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>1</b>
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 .....	1

### ATOS DO CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar em forma de Custeio para a Estruturação da Rede de Serviços do Suas no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Lei Nº 357/2011, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2023.

**Considerando** A Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, dispõe sobre as transferências extraordinárias de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, a serem executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**CONSIDERANDO**, a Portaria MC nº 580, de 31 de

dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Considerando** a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS;

**Considerando** a Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- APROVAR Emenda Parlamentar em forma de Custeio para a Estruturação da Rede de Serviços do Suas no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Artigo 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de 2023.

Maria de Fátima Soares de Souza  
**Presidente CMAS**



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL